



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1457/2019

Em 04 de julho de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0903/2019**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI** e subscrito pelos Edis **GERSON DA FARMÁCIA, JÉFERSON YASHUDA, ROGER MENDES, JULIANA DAMUS, PASTOR RAIMUNDO BEZERRA, DELEGADO ELTON NEGRINI, CABO MAGAL VERRI, RAFAEL DE ANGELI e TENENTE SANTANA**, informamos que a Lei Complementar nº 312/2005, que acrescenta parágrafo único ao artigo 170 da Lei Complementar nº 18/1997, cita que os recursos para confecção das coberturas a serem usadas nos cemitérios públicos serão obtidos através de parcerias com empresas funerárias locais, sem ônus para o Município.

Desta forma, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que, após a Lei Complementar nº 312/2005 ser sancionada, de imediato, as empresas funerárias providenciaram as coberturas em questão. Todavia, a utilização dessas coberturas ficou inviabilizada devido a grande quantidade de sepulturas, no caso 11.000, distribuídas irregularmente em algumas quadras do Cemitério São Bento, não havendo assim espaço suficiente para instalação ou fixação das citadas coberturas.

Ademais, informamos que as 05 (cinco) empresas funerárias que, neste momento, atuam na cidade foram novamente oficiadas pelo Poder Executivo Municipal a fim de verificar a possibilidade de dispor de cobertura

17137 11/07/2019 08:46:1 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

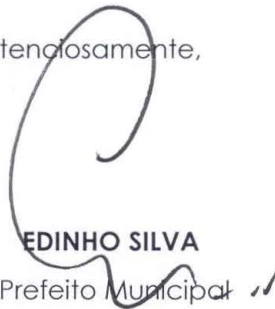


**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

removível nos cemitérios municipais por ocasião da realização de sepultamentos. Desta forma, encaminhamos as inclusas cópias dos ofícios entregues às referidas empresas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OF/CSP nº 022/2019**

Em 1º de julho de 2019

À  
Organização BOM JESUS  
Araraquara

Ref:- Lei Complementar nº 0312 de 15/08/2005

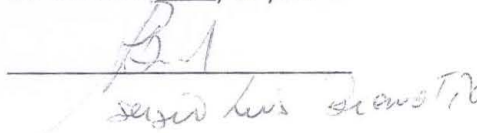
Pelo presente, encaminhamos a Vossas Senhorias, cópia da Lei Complementar nº 312 de 15 de agosto de 2005 para verificar possibilidade de dispor de cobertura removível nos cemitérios municipais por ocasião da realização de sepultamentos.

No aguardo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADILSON CESAR PORSSANI**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

Recebi em 02/07/2019

  
Sérgio Luis de Amorim



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OF/CSP nº 021/2019

Em 1º de julho de 2019

À  
**Funerária MICELLI**  
Araraquara

Ref:- Lei Complementar nº 312 de 15/08/2005

Pelo presente, encaminhamos a Vossas Senhorias, cópia da Lei Complementar nº 312 de 15 de agosto de 2005 para verificar possibilidade de dispor de cobertura removível nos cemitérios municipais por ocasião da realização de sepultamentos.

No aguardo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADILSON CESAR PORSSANI**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

Recebi em 22/07/2019

Luiz Carlos Alves de Oliveira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OF/CSP nº 023/2019

Em 1º de julho de 2019

À  
**Funerária ALMEIDA**  
Araraquara

Ref:- Lei Complementar nº 312 de 15/08/2005

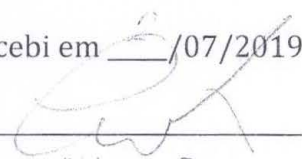
Pelo presente, encaminhamos a Vossas Senhorias, cópia da Lei Complementar nº 312 de 15 de agosto de 2005 para verificar possibilidade de dispor de cobertura removível nos cemitérios municipais por ocasião da realização de sepultamentos.

No aguardo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADILSON CESAR PORSSANI**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

Recebi em 5/07/2019

  
Carlos Alberto Revora





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OF/CSP nº 020/2019

Em 1º de julho de 2019

À  
**Funerária FONTERI**  
Araraquara

Ref:- Lei Complementar nº 312 de 15/08/2005

Pelo presente, encaminhamos a Vossas Senhorias, cópia da Lei Complementar nº 312 de 15 de agosto de 2005 para verificar possibilidade de dispor de cobertura removível nos cemitérios municipais por ocasião da realização de sepultamentos.

No aguardo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ADILSON CESAR PORSSANI**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

Recebi em 02/07/2019

  
Carlos Fernando de Oliveira 46061893

Rua São Bento, nº 840 – 5º andar – Centro – CEP. 14.801-901

ARARAQUARA – S.P.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OF/CSP nº 024/2019**

Em 1º de julho de 2019

À  
**SINSEF**  
Araraquara

Ref:- Lei Complementar nº 312 de 15/08/2005

Pelo presente, encaminhamos a Vossas Senhorias, cópia da Lei Complementar nº 312 de 15 de agosto de 2005 para verificar possibilidade de dispor de cobertura removível nos cemitérios municipais por ocasião da realização de sepultamentos.

No aguardo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADILSON CESAR PORSSANI**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

Recebi em 02/07/2019

Syndval Walney Olgado Salvador